Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020 | Ano III | Edição nº 584 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Notificações 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FM.09	Data	Notificação Nº
	22/06/2020	0764/2020

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA E/OU CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário (Compromissário)
RESIDENCIAL MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO (MARCELO HENRIQUE CONDE)

Endereço de correspondência
RUA ANTONIO LOPES MOLON, 1868, PQ JOSE MARIA NAVARRETE, MIRASSOL/SP

CNPJ / CPF	Cadastro	CEP	Área do terreno
07.129.631/0001-54	2034100288010000	15137400	387,42 m²

Endereço do imóvel alvo da notificação
AV MARGINAL (PQ RES PROF MATHEUS), Q.A - L.01, PARQUE RESIDENCIAL PROF. MATHEUS

SOLICITAÇÃO

Exercício de minhas funções de Fiscal Municipal, notifico a pessoa acima qualificada a providenciar:

(X) a limpeza do imóvel acima referido, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 5,00/m² (cinco reais por metro quadrado) em caso de multa inicial e o dobro em caso de reincidência (Lei Municipal nº 4.297/2020);

(X) a construção de calçada e mureta (com altura minima de 30cm) no imóvel acima referido, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 100,00/m (cem reais por metro linear) em caso de multa inicial e o dobro em caso de reincidência (Lei Municipal nº 4.297/2020);

PRAZOS

Para o atendimento desta notificação ficam estabelecidos os prazos abaixo, a contar da data de recebimento:

- prazo para limpeza do imóvel: **07 (SETE) DIAS**
- prazo para construção de calçada e/ou mureta: **60 (SESSENTA) DIAS**

INFORMAÇÕES

Considera-se adequado, o terreno que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com vias ou logradouros públicos. Considera-se limpo, o terreno que não possua vegetação ou qualquer tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.

É proibido atear fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção doimóvel.

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo acima estipulado, implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsto na legislação municipal. Independente da aplicação de sanções, em caso de não limpeza do imóvel, a municipalidade poderá efetuar a respectiva limpeza e cobrará as devidas tarifas do proprietário.

A presente notificação foi lavrada e assinada em 02 (duas) vias de igual teor. Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro

Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento e de foma escrita, comunicar a Prefeitura para que não seja lavrada multa.

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



FISCAIS ATUANTES

Carimbo / Assinatura

Thiago Mendes
Fiscal Municipal
Matrícula nº 105.140-7

Em exercício do Poder de Polícia Administrativa que me é atribuído conforme a Lei Municipal nº 4.297/2020. art. 12, Parágrafo Único, declaro ter efetuado vistoria no endereço do imóvel alvo da notificação e emitido a presente notificação. E para que surta os efeitos legais assino a presente.

CIENTIFICAÇÃO

Nome do notificado (por extenso)

Data da Ciência